

PORTARIA Nº 12.205, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Institui Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município RESOLVE,

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, composto conforme especificado abaixo:

- Letícia Wagner
- Ítalo de Freitas Andrade,
- Maria Teresa Damé Teixeira
- Patrícia Matos Gomes Duarte
- Giovana Luciano
- Milian Caster Aguiar Medeiros

Art. 2º O Comitê Gestor por esta Portaria designado é órgão deliberativo, fará a análise, definição, acompanhamento e distribuição dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 27 de janeiro de 2021.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.